

Licença N.º 492 653

de 1932

Registada

sob o n.º 4242

29 NOVEMBRO 1932



Exma Camara Municipal de Perto.

António Teixeira da Cunha, residente na rua
do Melhe, nº 142, pretende executar no predio acima
citado as seguintes obras de 2^a categoria a saber:
Asfaltar lojas, rebocar, caiar e pintar, vem por este
meio solicitar da Exma Camara a respectiva licença;
e assim,

Pede deferimento

D

Perto, 14 de Novembro de 1932

Pelo requerente,

José da Silva

(Signature)

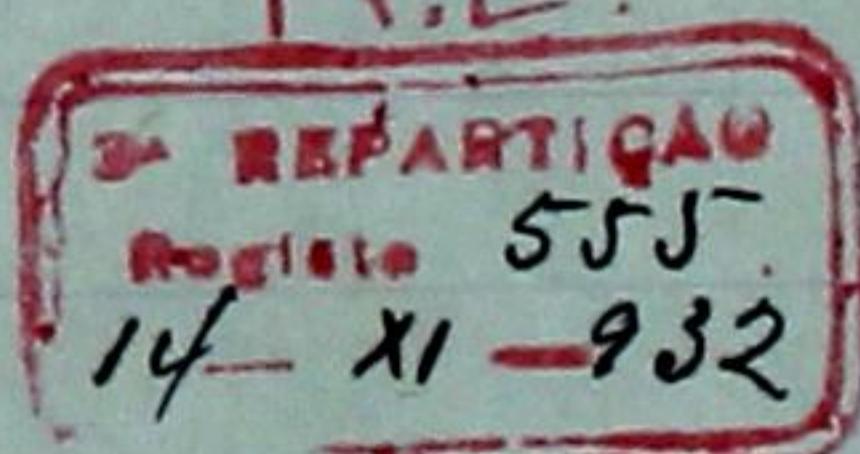
Assinado 14483.

Jun 20 86

24-11-982

(Signature)

R.E.



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão



. 19 Anuidade

*Freguesia de Loureiro
C. d. Recolhimento*

Termo de Responsabilidade

Eu abaixo assinante declaro assumir a responsabilidade pela segurança dos operários e execução da obra referenciada em conformidade com as leis em vigor.

Porto, 14 de Novembro de 1932

Manoel Ferreira da Silva Júnior

Reconheço a

assinatura supra

Porto, 15 NOVEMBRO 1932

O Ajud.º do Notário Dr. Calisto





Registo

N.º 555-65
Data 14/X/1932C.M.P.
AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição—TÉCNICA

Obras de Categoria

Requerente: António Teixeira da Cunha

Especificação da obra: asfaltar lojas, ruas, etc

Situação: Rua da Batalha 142

Responsável: Manuel Faria Silva Jancin

Informações

Comissão de Estética

Inspecção de Saúde

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra: Sobre as obras que pede no requerimento
não há encarregue em conceder licença.

Porto, 14-11-1932 Affonso

Prazo para execução: 90 dias

Porto, 14-11-1932

Affonso ✓

Barreiros

Carta da Cidade

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Do Engenheiro-chefe:

*Em termos de despesas
15-XII-1932*

Eng. Chefe,

Proposta do Vereador do Pelouro:

1.º Trabalho de fornecimento

Em. 18/11/932

Lis. 1º numero d'Obra

cop

Importâncias a cobrar:

Bacelar

Zona

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa.</i>	do isto	\$.....
						\$.....
<i>Por ml de muro interior</i>	\$.....
						\$.....
<i>Por ml de muro exterior</i>	\$.....

DE ESTÉTICA:

<i>Por m² de frontaria</i>	\$.....
---------------------------------------	---	---	---	---	---	---------

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	\$.....
----------------	---	---	---	---	---	---------

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	\$.....
----------------	---	---	---	---	---	---------

IMPOSTO DE SANIDADE :

<i>Para a Câmara</i>	206\$00	\$.....
						\$.....
<i>o Estado</i>	206\$00	\$.....

IMPOSTO DE VISTORIA :

<i>Para o Perito da Câmara</i>	\$.....	\$.....
--------------------------------	---	---	---	---	---	---------	---------

<i>Para o Perito da Inspetção de Saúde.</i>	\$.....	\$.....
---	---	---	---	---	---	---------	---------

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i>	4186\$00	\$.....
						\$.....
<i>o Estado</i>	1456\$00	\$.....

DIVERSOS:

<i>Sobretaxa de emolumentos</i>	2052\$00	\$.....
						\$.....
<i>Lei n.º 14.027.</i>	25\$00	\$.....
						\$.....
<i>Impresso</i>	5\$00	\$.....
						\$.....
<i>Imposto de selo</i>	25\$00	\$.....
						\$.....
						3,03	\$.....
<i>Construção de passeio</i>	25\$00	\$.....
						\$.....
<i>Depósito de garantia</i>	60\$00	\$.....
						\$.....

Total — Escudos.

1125\$85-

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



Ano económico de 1932-1933

CMP
AG

Guia de entrada de depósito n.º 595

Despacho de - de - de 193 -

Dinheiro corrente	50 \$ 00
Papeis de crédito	- \$ -
Total - Esc.	50 \$ 00

Pela presente guia vai António Teixeira da Cunha

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinqüenta escudos -

como depósito de garantia às condições da fatura n.º 92:

Obras de 2.ª categoria na rua do Bocote, n.º 142.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e 2.ª Repartição Municipal, 6 de Dezembro de 1932

O Chefe,

Recebi a quantia de cinqüenta escudos

supra mencionada.

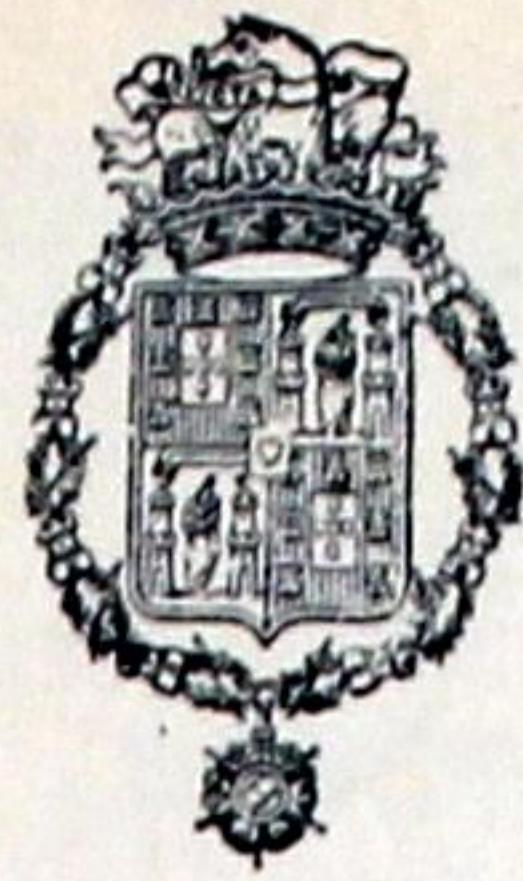
Tesouraria Municipal do Pôrto, em 6 de Dezembro de 1932

Registada.

Em de de 193

O Tesoureiro,

Souzado



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO—TECNICA—I.ª Secção—Expediente

CMP
AG

656

16

LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 492 do ano económico de 1932 - 1933

Em conformidade com o despacho de 19 de Abril de 1932 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 555 do R. E. é concedida esta licença a

Almeida Lixa e da Cunha para executar as obras nela desertas e documentos anexos sob a direcção do

Camilo Ferreira da S. Jauaria

Especificação da obra: 2.ª Categoria

Situação

Rua do Moinho nº 142

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o dispôsto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo auto de habitação.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em *Marcado*

fevereiro

Todas as paredes das cosinhas assentão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o revestimento de pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0^m 20 dos madeiramentos.

Pórtico e Paços do Concelho, 25 de Abril de 1932

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscritor
Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA :

<i>Fixa</i>	<i>1.000</i>
.....,..... <i>Por m² de construção.</i>	\$
.....,..... <i>Por m² de area util</i>	\$
.....,..... <i>Por ml de muro interior.</i>	\$

DE ESTÉTICA :

.....,..... <i>Por m² de frontaria.</i>	\$
--	----

DE VARANDAS :

.....,..... <i>Por ml de saliencia</i>	\$
--	----

DE NUMERAÇÃO :

.....,..... <i>Numeros.</i>	\$
---------------------------------------	----

DE ALINHAMENTO :

.....,..... <i>Prédios.</i>	\$
---------------------------------------	----

IMPOSTO DE SANIDADE :

<i>Para a Câmara.</i>	<i>41.500</i>
<i>Para o Estado</i>	<i>41.500</i>

IMPOSTO DE VISTORÍA :

<i>Para o Perito da Câmara.</i>	\$
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	\$

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara.</i>	<i>450</i>
<i>Para o Estado</i>	<i>1850</i>

DIVERSOS :

<i>Sobretaxa de emolumentos</i>	<i>2.830</i>
<i>Lei 14.027</i>	<i>7800</i>
, , , art. 11º.	<i>850</i>
<i>Impresso</i>	<i>320</i>
<i>Impôsto do sêlo</i>	<i>201</i>
, , , , 3,03	<i>59</i>
<i>Construção de passeio</i>	<i>5.500</i>
<i>Depósito de garantia</i>	\$
<i>Total - Esc.</i>	<i>14.288,50</i>

Ok